



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2016/2021, no valor de R\$1.480,56 (mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) a ser pago na folha de Maio de 2024, conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº 089/2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Flávio Lutz Jouglard da Silva  
Sec. Adjunto de Administração